



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



LEI Nº 406/2016.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,
no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

**FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES, QUE A CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,** no uso de
suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "**ADAUTO CASTRO DE SOUSA**", o
atual Posto de Saúde Inominado, que fica localizado na Localidade **Limpo Grande**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por
conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do
Maranhão,** em 15 de agosto de 2016.


JOÃO CARVALHO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL